



TERRA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 40.337.136/0001-06

Mapa Sintético de Votação Escriturador e Companhia (Boletim de Voto à Distância) para a Assembleia Geral Extraordinária de 15 de agosto de 2023, às 10h00

A Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. (“Terra Santa” ou “Companhia”), vem, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada, disponibilizar o Mapa Sintético Consolidado de Votação, com as instruções de voto recebidas por seu escriturador e com as instruções de voto recebidas pela Companhia, por meio dos Boletins de Voto à Distância, para as matérias que serão tratadas na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, de forma exclusivamente digital, através da plataforma Ten Meetings, no dia 15 de agosto de 2023 às 10h00.

As informações do mapa encontram-se na planilha anexa.

São Paulo, 14 de agosto de 2023

Mariana Dantas Mesquita

Diretora Presidente e de Relações com Investidores

Item 1

Prestação de esclarecimentos pela administração da Companhia sobre questões relevantes, devidamente pormenorizadas na respectiva justificava.

Opção	Ações
QUORUM	527.419
A - Aprovar	0
B - Rejeitar	527.419
C - Abster-se	0

Item 2

Nos termos do art. 120, da Lei nº. 6.404/76, a suspensão do exercício dos direitos políticos dos acionistas Bonsucex Holding S.A, Silvio Tini de Araújo, EWZ Brasil Fundo de Investimentos de Ações, EWZ Investments LLC, Demeter Fundo de Investimento em Ações, Demeter II Fundo de Investimento de Ações Investimento no Exterior, Gávea Macro Master Fundo de Investimento Multimercado, Gávea Macro Dólar Master Fundo de Investimento Multimercado, Gávea Macro II Master Fundo de Investimento Multimercado, Gávea Macro Plus Master Fundo de Investimento Multimercado e Bradseg GIF IV Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior, em razão do descumprimento das obrigações legais consubstanciadas no dever de informar e no dever de lealdade, até que seja registrada a oferta pública de aquisição de saída do Novo Mercado requerida pelos Acionistas Controladores da TS Propriedades.

Opção	Ações
QUORUM	527.419
A - Aprovar	0
B - Rejeitar	527.419
C - Abster-se	0

Item 3

Com fundamento nos arts. 153 a 159 da Lei das S.A., propositura de ação de responsabilidade contra os administradores e ex-administradores da Companhia, especificamente Silvio Tini de Araújo, Renato Carvalho do Nascimento, Julio César de Toledo Piza Neto, Arlindo De Azevedo Moura, Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes José Humberto Prata Theodoro Júnior e Marcelo Lambrecht (a) por infração de seus deveres fiduciários, (b) pelos prejuízos causados ao patrimônio da Companhia em decorrência do recebimento de vantagem indevida e ilícita no âmbito da Operação em que a Companhia foi criada para viabilizar a aquisição do controle da operação agrícola da Terra Santa Agro S.A. pela SLC Agrícola S.A., (c) bem como pela perda patrimonial que vem sendo imposta à Companhia pela simultânea pactuação de arrendamentos das terras altamente cultiváveis da Companhia em prazos e condições lesivos à Companhia em favor da SLC.

Opção	Ações
QUORUM	527.419
A - Aprovar	0
B - Rejeitar	527.419
C - Abster-se	0

Item 4

Deliberar acerca da independência de Julio Cesar de Toledo Piza Neto para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

Opção	Ações
QUORUM	527.419
A - Aprovar	527.419
B - Rejeitar	0
C - Abster-se	0

Item 5

Deliberar acerca da independência de Ricardo Baldin para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

Opção	Ações
QUORUM	527.419
A - Aprovar	527.419
B - Rejeitar	0
C - Abster-se	0

Item 6

Deliberar acerca da independência de Ana Paula Malvestio para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

Opção	Ações
QUORUM	527.419
A - Aprovar	527.419

B - Rejeitar	0
C - Abster-se	0

Item 7

Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Opção	Ações
QUORUM	527.419
A - Sim	0
B - Não	374.323
C - Abster-se	153.096

Item 8

Indicação de todos os nomes que compõem a Chapa proposta pela Administração:

Silvio Tini de Araújo
Renato Carvalho de Nascimento
Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes
Julio Cesar de Toledo Piza Neto
Ricardo Baldin
Ana Paula Malvestio

Opção	Ações
QUORUM	527.419
A - Aprovar	527.419
B - Rejeitar	0
C - Abster-se	0

Item 9

Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à

chapa escolhida?

Opção	Ações
QUORUM	527.419
A - Sim	349.623
B - Não	177.796
C - Abster-se	0

Item 10

Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Opção	Ações
QUORUM	527.419
A - Aprovar	349.623
B - Rejeitar	0
C - Abster-se	177.796

Item 11.1

Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Opção	Ações
QUORUM	349.482
1 - Sílvio Tini de Araújo	58.247
2 - Renato Carvalho de Nascimento	58.247
3 - Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes	58.247
4 - Julio Cesar de Toledo Piza Neto	58.247
5 - Ricardo Baldin	58.247
6 - Ana Paula Malvestio	58.247